



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 04/2025
CONTRATO Nº 053/2023

Aditivo ao Contrato nº 053/2023, de 03.05.2023, **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **INDUSTRIA VINICOLA ADEGA DA SERRA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.324/0001-90, com sede na Rodovia RS 444, KM 1, bairro centro, município de Monte Belo do Sul, RS, CEP: 95.718-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **GLÁDIS CARMEM MILANI STRINGHINI**, portador da cédula de identidade nº 20190826649 e do CPF: 429.353.340-00, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato, de comum acordo entre as partes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, por mais 12 (doze) meses, até o dia **02.05.2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do presente termo, no percentual de 5,07% (conforme IPCA acumulado no período) passando o valor mensal a **R\$2.206,64** (dois mil, duzentos e seis reais, com sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 02.05.2025.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.
Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

JORGE
BENVENUTTI:52746836068
JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JORGE BENVENUTTI:52746836068
Dados: 2025.04.15 14:59:01 -03'00'

GLÁDIS CARMEM MILANI STRINGHINI
INDUSTRIA VINICOLA ADEGA DA SERRA LTDA

Séfora Ester Freschi

Séfora Ester Freschi
Assessora Jurídica – OAB/RS 95.698

Assinado de forma digital por
SEFORA ESTER
FRESCHI:02408032059
Dados: 2025.04.15 15:00:35 -03'00'